

# Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PE Nº 06/2023 SEAPE-DF

Higor Emanuel G. Silva Alvarenga <higoremanuel@avfsolucoes.com.br>

ter 04/04/2023 15:34

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Prezada Comissão  
Boa Tarde!

AVF Soluções, empresa do direito privado vem por meio deste, solicitar pedido de esclarecimento para o item abaixo:

**ITEM: 09 - APARELHO BARBEAR tipo descartável, 2 (duas) lâminas em aço inoxidável, cabo plástico e com fita lubrificante.**

O referido item acima não menciona se o mesmo terá que vir com capa protetora, com embalagem individual e entre outros, com isso, bem sabemos que o mesmo tem a destinação para os usuários do sistema prisional do DF, com isso, o produto deverá vir em :

- 1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM LINGUAGEM EM PORTUGUES.**
- 2. INFORMAÇÃO SOBRE A MARCA, LOTE.**
- 3. FITA LUBRIFICANTE**
- 4. PRODUTO COM 2 LÂMINAS INOXIDÁVEL.**

Sendo assim nosso entendimento está correto?, o mesmo deverá seguir as linhas acima destacada, e entendemos que não será admitidos produtos com a seguinte apresentação:

- 1. Embalagens em PACOTES com mais de 1 Unidade do Produto Licitado, com informações em língua ESTRANGEIRA.**
- 2. Sem informações de, Marca, Lote e entre outras**
- 3. Sem Fita Lubrificante.**
- 4. Produto de forma a GRANEL, acondicionado em caixas, sem identificação da marca e sem condições mínimas de armazenamento do produto.**

Então, solicito que essa comissão arremeta esse pedido de esclarecimento a área técnica da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, para que possa se manifestar sobre a apresentação do mesmo para essa licitação.

Vale ressaltar que esse item está de forma aberta, sem critérios que podem causar a essa administração prejuízos futuros, adquirindo produtos de péssima qualidade.

Nos últimos anos, temos observado que diversas administrações públicas, têm adquirido produtos de qualidade muito inferior e entre outras.

Para evitar tais situações, solicitamos esses esclarecimentos a essa comissão de forma clara, para que possamos inibir produtos de péssima qualidade e que possam ocasionar prejuízos futuros com a péssima qualidade para essa administração.

Pede-se seu deferimento.

Higor Emanuel G. Silva Alvarenga

(31) 3024-1731  
(31) 3024-1731  
www.avfsolucoes.com.br  
Rua dos Guajajaras, nº 40 Sala 404  
Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30180-910

Logos: AVF SOLUÇÕES, Valesca Beauty Make, AE2G DO BRASIL, Valesca Beauty Make.

Em ter, 4 de abr. de 2023 às 15:29, Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br> escreveu:

Recebido esse email, não houve de email recebimento anterior.

Atenciosamente,

Unidade de Licitações

De: Higor Emanuel G. Silva Alvarenga <[higoremanuel@avfsolucoes.com.br](mailto:higoremanuel@avfsolucoes.com.br)>

Enviado: terça-feira, 4 de abril de 2023 15:19:29

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PE Nº 06/2023 SEAPE-DF

Prezados

Boa tarde!

Segue nosso pedido de esclarecimento conforme relatado no e-mail anterior.

Favor acusar o recebimento.

[[https://ci3.googleusercontent.com/mail-sig/AlorK4y3fD0RILx6-gFQFvclgZxlQAOZaB3-xhTL7pV\\_6UZZ0QBKxsjf0JGkO1lue\\_Fw9hz6LUPANc](https://ci3.googleusercontent.com/mail-sig/AlorK4y3fD0RILx6-gFQFvclgZxlQAOZaB3-xhTL7pV_6UZZ0QBKxsjf0JGkO1lue_Fw9hz6LUPANc)]

----- Forwarded message -----

De: Higor Emanuel G. Silva Alvarenga <[higoremanuel@avfsolucoes.com.br](mailto:higoremanuel@avfsolucoes.com.br)> <mailto:[higoremanuel@avfsolucoes.com.br](mailto:higoremanuel@avfsolucoes.com.br)>>

Date: qui., 30 de mar. de 2023 às 21:09

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PE Nº 06/2023 SEAPE-DF

To: <[licitacao@seape.df.gov.br](mailto:licitacao@seape.df.gov.br)> <mailto:[licitacao@seape.df.gov.br](mailto:licitacao@seape.df.gov.br)>>

Prezada Comissão

Bom dia!

AVF Soluções, empresa do direito privado vem por meio deste, solicitar pedido de esclarecimento para o item abaixo:

ITEM: 09 - APARELHO BARBEAR tipo descartável, 2 (duas) lâminas em aço inoxidável, cabo plástico e com fita lubrificante.

O referido item acima não menciona se o mesmo terá que vir com capa protetora, com embalagem individual e entre outros, com isso, bem sabemos que o mesmo tem a destinação para os usuários do sistema prisional do DF, com isso, o produto deverá vir em :

1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM LINGUAGEM EM PORTUGUES.
2. INFORMAÇÃO SOBRE A MARCA, LOTE.
3. FITA LUBRIFICANTE
4. PRODUTO COM 2 LÂMINAS INOXIDÁVEL.

Sendo assim nosso entendimento está correto?, o mesmo deverá seguir as linhas acima destacada, e entendemos que não será admitidos produtos com a seguinte apresentação:

1. Embalagens em PACOTES com mais de 1 Unidade do Produto Licitado, com informações em língua ESTRANGEIRA.
2. Sem informações de, Marca, Lote e entre outras
3. Sem Fita Lubrificante.
4. Produto de forma a GRANEL, acondicionado em caixas, sem identificação da marca e sem condições mínimas de armazenamento do produto.

Então, solicito que essa comissão arremeta esse pedido de esclarecimento a área técnica da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, para que possa se manifestar sobre a apresentação do mesmo para essa licitação.

Vale ressaltar que esse item está de forma aberta, sem critérios que podem causar a essa administração prejuízos futuros, adquirindo produtos de péssima qualidade.

Nos últimos anos, temos observado que diversas administrações públicas, têm adquirido produtos de qualidade muito inferior e entre outras.

Para evitar tais situações, solicitamos esses esclarecimentos a essa comissão de forma clara, para que possamos inibir produtos de péssima qualidade e que possam ocasionar prejuízos futuros com a péssima qualidade para essa administração.

Pede-se seu deferimento.

[[https://ci3.googleusercontent.com/mail-sig/AlorK4y3fD0RILx6-gFQFvclgZxlQAOZaB3-xhTL7pV\\_6UZZ0QBKxsjf0JGkO1lue\\_Fw9hz6LUPANc](https://ci3.googleusercontent.com/mail-sig/AlorK4y3fD0RILx6-gFQFvclgZxlQAOZaB3-xhTL7pV_6UZZ0QBKxsjf0JGkO1lue_Fw9hz6LUPANc)]

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO  
DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações

Unidade de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 25/2023 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília-DF, 04 de abril de 2023

**RELATÓRIO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender demanda dos internos do Sistema Penitenciário bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF.

**Interessado:** Empresa AVF Soluções

A empresa AVF Soluções, por meio eletrônico, apresentou tempestivamente pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, com o seguinte questionamento:

AVF Soluções, empresa do direito privado vem por meio deste, solicitar pedido de esclarecimento para o item abaixo:

ITEM: 09 - APARELHO BARBEAR tipo descartável, 2 (duas) lâminas em aço inoxidável, cabo plástico e com fita lubrificante.

O referido item acima não menciona se o mesmo terá que vir com capa protetora, com embalagem individual e entre outros, com isso, bem sabemos que o mesmo tem a destinação para os usuários do sistema prisional do DF, com isso, o produto deverá vir em :

1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM LINGUAGEM EM PORTUGUES.
2. INFORMAÇÃO SOBRE A MARCA, LOTE.
3. FITA LUBRIFICANTE
4. PRODUTO COM 2 LÂMINAS INOXIDÁVEL.

Sendo assim nosso entendimento está correto?, o mesmo deverá seguir as linhas acima destacada, e entendemos que não será admitidos produtos com a seguinte apresentação:

1. Embalagens em PACOTES com mais de 1 Unidade do Produto Licitado, com informações em língua ESTRANGEIRA.
2. Sem informações de, Marca, Lote e entre outras
3. Sem Fita Lubrificante.
4. Produto de forma a GRANEL, acondicionado em caixas, sem identificação da marca e sem condições mínimas de armazenamento do produto.

Então, solicito que essa comissão arremeta esse pedido de esclarecimento a área técnica da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, para que possa se manifestar sobre a apresentação do mesmo para essa licitação. Vale ressaltar que esse item está de forma aberta, sem critérios que podem causar a essa administração prejuízos futuros, adquirindo produtos de péssima qualidade.

Nos últimos anos, temos observado que diversas administrações públicas, têm adquirido produtos de qualidade muito inferior e entre outras. Para evitar tais situações, solicitamos esses esclarecimentos a essa comissão de forma clara, para que possamos inibir produtos de péssima qualidade e que possam ocasionar prejuízos futuros com a péssima qualidade para essa administração. Pede-se seu deferimento.

**RESPOSTA:** As condições da elaboração da proposta estão previstas no item 9 do Edital, dentre elas o item 9.1.2. informa que a proposta de preço deverá conter: "**Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado**". Assim, os fornecedores deverão observar as exigências do Edital, e os produtos que não atenderem as especificações do Termo de Referência serão desclassificados, como por exemplo, se não houver fita lubrificante. Não há previsão quanto ao fornecimento em embalagem individual, pois não há qualquer comprovação de que tal exigência agrega qualquer benefício ao produto.

Diante do exposto, espero ter esclarecido o questionamento apresentado.

Atenciosamente,

**JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES**

Pregoeira do certame



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES - Matr.0193630-1, Pregoeiro(a)**, em 06/04/2023, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109874775)  
verificador= **109874775** código CRC= **4AE1C23C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF